ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 02 DO CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2022

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hs (dez horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 122/2022 de 21 de junho de 2022, para a realização dos atos pertinentes ao CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2022 que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto), tendo como valor máximo a importância de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). A presente sessão de abertura de envelopes se deu devido à necessidade de contratação urgente de profissionais médicos, conforme oficio expedido pela secretária de Saúde do Município. Abertos os trabalhos, foi constatado que 03 (três) empresas protocolaram os envelopes para seu credenciamento, sendo elas: FABIANA CHAVES CASSIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, através do Sr. Demetrius Antonio Cassin. no dia 06/09/2022, SCHAF F RAYMUNDO & CIA LTDA, através da Sra. Victoria Schaff Raymundo no dia 08/09/2022, AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, recebida via Correios, em 08/09/2022. Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentados pelas proponentes, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou se estavam de acordo com o estabelecido no Edital. Verificou-se que a empresa SCHAF F RAYMUNDO & CIA LTDA apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Federal vencida, durante a sessão foi realizada consulta e o mesmo estava regular, e a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal Positiva, sendo assim fica concedido o beneficio para microempresa, devendo a mesma apresentar a regularidade dentro do prazo de 05 (cinco) dias. Também foi verificado que os proponentes apresentaram os envelopes nº 02 contendo a proposta de preços e aceite da



Que



demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados no anexo II do edital do presente processo. A empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA não apresentou o envelope de proposta conforme item 07 do edital, portanto não esta credenciada. O Contrato de Prestação de Serviços poderá ser realizado para um período de 12 (doze) meses, onde a distribuição da quantidade mensal será feita proporcionalmente ao número de empresas credenciadas, cabendo à secretaria de Saúde fazer o gerenciamento igualitário dos serviços a serem realizados e quando restar serviços indivisíveis, e/ou durante a divisão restar item ocasionando sobra, haverá sorteio entre as empresas credenciadas, de modo que a divisão poderá não ser igualitária em razão do fracionamento de serviços e da possibilidade de credenciamentos, ou descredenciamento, ao longo da vigência do contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.

CARLA SABRINA RECH

CEZAR AUGUSTO

FERNANDO LUCIETTO

MALINSKI

SOARES

Membro

Presidente

Membro

070.286.259-23

068.626.699-40

066.452.549-03